## 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 485/2018</u>

24 JUL 2018

ERISIDENTE

Considerando que aos finais de semana é comum a presença dos chamados "flanelinhas" em Cachoeira de Emas, constrangendo os visitantes;

Considerando que essa atividade configura-se em contravenção penal consoante o artigo 47 do Decreto Lei 3.688/1941 e maciça jurisprudência a respeito;

Considerando que a Administração Municipal não pode ficar inerte a essa situação, sob pena de se comprometer o turismo em Cachoeira de Emas.

Nestas condições, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Civil Municipal, intensificar a fiscalização em Cachoeira de Emas, para evitar a atuação de "flanelinhas" que constrangem os visitantes naquele recanto turístico.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2018.

Paulo Eduardo Caetano Rosa Vereador

dmal